



PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO/PRAÇA**

O Juiz Federal Titular da 19ª Vara do Distrito Federal-DF, **Dr. RICARDO GONÇALVES DA ROCHA CASTRO**, torna público que será realizado (a) Leilão/Praça de bens referentes aos Processos de **Execução Fiscal (Classe 3100)** desta Vara, nos termos da **Lei 6.830/80**, tendo sido nomeado como Leiloeiro Público Oficial o Sr. **LUIZ UBIRATÁ DE CARVALHO**, fones: **(61)8166-8088 e 3321-1300**, a realizar-se no auditório do Edifício Cabo Frio, Avenida W-3 Norte, Quadra 510, bloco C, 2º andar – Brasília-DF, **a partir das 15:00 horas**.

**FINALIDADE:** Intimação do(s) executado(s), bem como do seu cônjuge, se casado for, e, para que chegue ao conhecimento dos interessados, especialmente, pela intimação do(s) executado(s) através da publicação deste edital, para que no futuro não possam alegar ignorância, caso não sejam encontrados para a intimação pessoal (Art. 227 e seguintes do CPC), da designação dos dias **15.04.2014** (primeiro (a) Leilão/Praça) e, não sendo alcançado lance igual ou superior à avaliação, o dia **25.04.2014**(segundo (a) Leilão/Praça), para a realização de Leilão/Praça do (s) bem (ns) referente (s) ao (s) Processo (s) a seguir discriminado (s):

**EXECUÇÃO FISCAL nº: 2003.34.00.021102-7(21096-86.2003.4.01.3400)**

**EXEQÜENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**

**EXECUTADO (A): ANTARES ASSESSORIA ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA**

**ADVOGADO(S) (AS): OAB -DF- 8.600 - Edson Marauí.**

**OBJETO(S) DO (A) LEILÃO/PRAÇA:** Uma imóvel apartamento localizado na CNB 01, lote 14, apt. 1004, com área privativa de 89,15m<sup>2</sup>, área de uso comum de 27,65m<sup>2</sup>, totalizando 116,80m<sup>2</sup>, com fração ideal do terreno de 0,017716, Taguatinga - DF; composto de uma sala, três quartos, dois banheiros, uma cozinha, Registrado no Cartório do 3º Ofício do registro de imóveis do DF sob a matrícula número 129708. Valor da reavaliação: R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais).

**AVALIAÇÃO DO(S) BEM (NS):** O(s) presente(s) bem(ns) foi(ram) reavaliado(s) em 10 de fevereiro de 2014, por R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais).

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM (NS): CNB 01, Lote 14, apt. 1004, Taguatinga – DF.**

**DEPOSITÁRIO (A): José Olímpio de Queiroga Neto.**

**DATA, LOCAL E HORÁRIO: 15.04.2014** (primeiro (a) Leilão/Praça) e, não sendo alcançado lance igual ou superior à avaliação, o dia **25.04.2014**(segundo (a) Leilão/Praça), a realizar-se no auditório do Edifício Cabo Frio, Avenida W-3 Norte, Quadra 510, bloco C, 2º andar, Brasília-DF, a partir das 15:00 horas.

**Correio Eletrônico - <http://www.df.trf1.gov.br>**

**Por este ficam também intimados (as) os (as) executados (as), na pessoa de seu (s) representante(s) legal(s), se for o caso, de todos os seus termos, se não forem encontrados pelo senhor Oficial de Justiça em diligencia.**

**OBSERVAÇÕES:**

1. A arrematação far-se-á à vista (em dinheiro), ou mediante caução idônea, pelo prazo de 3 (três) dias, cabendo ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, arbitrada em 5% do valor da arrematação, bem como as despesas com a remoção do(s) bem (ns);
2. Caso não haja licitante que ofereça lance igual ou superior à avaliação, o bem será arrematado por quem oferecer quantia não inferior a 60% (sessenta por cento) dessa avaliação no 2º leilão;
3. A comissão do leiloeiro será depositada na Caixa Econômica Federal, agência 3911, à ordem do juízo, onde ficará aguardando a expedição da carta de arrematação e a efetiva entrega do bem, após o quê será lavrado o competente alvará de levantamento;
4. Havendo leilão positivo, a carta de arrematação somente será expedida em favor do arrematante após transcorridos todos os prazos legais, a saber:
  - a) primeiramente, contar-se-á o prazo de 30 (trinta) dias, após a expedição do auto de arrematação, conforme disposto na Lei n. 6.830/80, artigo 24, II, b, para o exercício da faculdade conferida à (ao) exeqüente para a adjudicação do bem;

SEDE DO JUÍZO: SEPN 510, BLOCO "C", 5º ANDAR, EDIFÍCIO CABO FRIO – CEP: 70750-523 – BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 3521-3647 - E-MAIL: 19VARA@DF.TRF1.GOV.BR



**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**

- b) transcorrido esse prazo, iniciar-se-á, no primeiro dia útil seguinte, o prazo de 05 (cinco) dias para a oposição dos embargos à arrematação (RSTJ 74/334);
5. Eventuais dívidas a título de taxas de condomínio, taxa extra e averbação predial incidentes sobre o imóvel vencidas até a data da arrematação, serão de responsabilidade do arrematante;
6. Os créditos tributários oriundos de impostos, taxas pela prestação de serviços e contribuição de melhoria incidentes sobre o imóvel subrogam-se no produto da arrematação (CTN, art.130, § único).
7. Os credores com penhora registrada junto à matrícula do imóvel arrematado serão atendidos segundo a ordem das respectivas prelações (CTN, arts. 186 a 192; CPC, art. 711);
8. Cobrar-se-á do arrematante a taxa judicial de 0,5% do valor da arrematação, delimitada ao mínimo de 10 (dez) UFIRs e máximo de 1.800 (mil e oitocentas), conforme Lei 9.289/1996, recolhida por meio de DARF, código da Receita nº. 5762;
9. Não será admitida a arrematação em parcelas na forma do art. 98 da Lei n. 8.212/91, por não ser do interesse da exequente;
10. O presente edital será afixado no átrio deste juízo e publicado na forma da Lei n. 6.830/80.

Brasília-DF, 19 de março de 2014

**RICARDO GONÇALVES DA ROCHA CASTRO**  
**Juiz Federal Titular da 19ª Vara**



SEDE DO JUÍZO: SEPN 510, BLOCO "C", 5º ANDAR, EDIFÍCIO CABO FRIO – CEP: 70750-523 – BRASÍLIA-DF  
FONE: (61) 3521-3647 - E-MAIL: 19VARA@DF.TRF1.GOV.BR

Documento assinado digitalmente conforme MP 2.200-2/2001, Lei 11.419/2006, Resolução 397/2004/CJF e IN-13-04 /TRF-1ª Região.  
JUIZ FEDERAL RICARDO GONÇALVES DA ROCHA CASTRO em 20/3/2014

Para verificar este documento acessar [www.trf1.jus.br/autenticidade](http://www.trf1.jus.br/autenticidade) e informar o código PJD6977008



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO/PRAÇA**

**PROCESSO nº:** 2003.34.00.021102-7(21096-86.2003.4.01.3400)  
**CLASSE:** 3100 - 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
**EXEQÜENTE:** UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
**EXECUTADO:** ANTARES ASSESSORIA ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA  
**ADVOGADO(S)(AS):** OAB DF. 8.600 - Edson Marauí  
**NATUREZA DA DÍVIDA:** Tributária

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 24.764,02 (Vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dois centavos), atualizada em 10 de maio de 2013.

**FINALIDADE(S):** INTIMAR o(s) executado José Olimpio de Queiroga Neto bem como seu cônjuge, Wania Marly da Silva Queiroga, e, para que chegue ao conhecimento dos interessados, especialmente, pela intimação do(s) executado(s) através da publicação deste edital, para que no futuro não possam alegar ignorância, caso não sejam encontrados para a intimação pessoal (Art. 227 e seguintes do CPC), da designação dos dias 15.04.2014, a partir das 15:00h, para o primeiro Leilão/Praça (Lei 6.830-80) do (s) bem (ns) penhorado(s), e em 25.04.2014 no mesmo horário, para o(a) segundo(a), referente (s) ao (s) Processo (s) acima discriminado (s), bem como intimá-los da reavaliação do bem garantidor da presente execução: Uma imóvel apartamento localizado na CNB 01, lote 14, apt. 1004, com área privativa de 89,15m<sup>2</sup>, área de uso comum de 27,65m<sup>2</sup>, totalizando 116,80m<sup>2</sup>, com fração ideal do terreno de 0,017716, Taguatinga - DF; composto de uma sala, três quartos, dois banheiros, uma cozinha, Registrado no Cartório do 3º Ofício do registro de imóveis do DF sob a matrícula número 129708. Valor da reavaliação: R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais).

**DATA, LOCAL E HORÁRIO:** 15.04.2014, a partir das 15:00h, para o primeiro(a) Leilão/Praça, e 25.04.2014, para o segundo(a), no mesmo horário, a realizar-se no auditório do Edifício Cabo Frio, Avenida W-3 Norte, Quadra 510, Bloco C, 2º andar, Brasília-DF.

**Sede do Juízo:** 19ª Vara Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal, Brasília-DF - SEPN 510, Bloco C, Edifício Cabo Frio, 5º andar, CEP: 70.750.523, telefone: (061) 3521-3649, fax: 3521-3662, horário de expediente: das 9:00h às 18:00h.

1-A consulta aos autos poderá ser feita no endereço eletrônico <http://www.df.trf1.jus.br>, em Consulta Processual. Somente as partes e seus procuradores, regularmente cadastrados, terão acesso à visualização das peças processuais. Para tanto, é necessário o cadastramento no referido endereço eletrônico, acessando a opção 'cadastro', menu 'judicial' e comparecer ao protocolo da Seção Judiciária para validar o cadastro.

2 - As custas processuais poderão ser obtidas também no endereço eletrônico: <http://www.df.trf1.jus.br>.

Brasília, 19 de março de 2014

**RICARDO GONÇALVES DA ROCHA CASTRO**  
Juiz Federal Titular da 19ª Vara

SEDE DO JUÍZO: SEPN 510, BLOCO "C", 5º ANDAR, EDIFÍCIO CABO FRIO – CEP: 70750-523 – BRASÍLIA-DF  
FONE: (61) 3521-3647 - E-MAIL: 19VARA@DF.TRF1.GOV.BR

Documento assinado digitalmente conforme MP 2.200-2/2001, Lei 11.419/2006, Resolução 397/2004/CJF e IN-13-04 /TRF-1ª Região.  
JUÍZ FEDERAL RICARDO GONÇALVES DA ROCHA CASTRO em 20/3/2014

Para verificar este documento acessar [www.trf1.jus.br/autenticidade](http://www.trf1.jus.br/autenticidade) e informar o código PJD6977012

